

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR
Secretário de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Programas Sociais

JOÃO WERNECK DE CARVALHO FILHO
Secretário de Saúde

EDUARDO ASCOLI
Assessor de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

WAYNE TOBELEM DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Fundação Cultural Petrópolis

MARCOS NOVAES
Diretor-Presidente da COMDEP, da CAEMPE e da Petrotur

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDTS
Diretor-Presidente da CPT

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO
Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Assinaturas – Informações 2246.8457

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO X – Nº 1652

Sábado, 28 de setembro de 2002



Pólos regionais receberão pedidos de pré-matrícula

O período de pré-matrícula nas escolas municipais começa no dia 1o de outubro, próxima terça-feira. Para facilitar ainda mais a reserva de vaga na rede municipal de ensino, o serviço será prestado de três formas diferentes pela Secretaria de Educação. Neste ano, os pais e responsáveis poderão recorrer à internet, aos pólos regionais de pré-matrícula ou ao serviço de ligação telefônica gratuita, já adotado com sucesso em 2001. Nas escolas com seqüência de série, a renovação de matrícula será automática.

Os sete pólos regionais que serão abertos pelo município funcionarão em pontos estratégicos da cidade: No Centro, o pólo será instalado na Escola Paroquial São Pedro de Alcântara (ao lado da Catedral); no Alto da Serra, na Escola José Fernandes da Silva; em Cascatinha, na Escola Professor Amadeu Guimarães; em Corrêas, na Escola Irineu Marinho; em Itaipava, no Parque de Exposição; Pedro do Rio, na Escola Nilo Peçanha; e na Posse, o pólo funcionará na agência regional do distrito.

O atendimento nos pólos regionais vai ocorrer de segunda à sexta-feira, das 8h30 às 17h30 – o mesmo vigora para o serviço de ligação gratuita (0800-701-8660). Em cada pólo trabalharão dois digitadores e um supervisor. Pela internet, a pré-matrícula poderá ser feita sem embaraço e a

qualquer hora do dia pelo endereço eletrônico da Secretaria municipal de Educação: <www.petropolis.rj.gov.br/educacao>. Nas três formas de fazer a pré-matrícula são exigidos o CPF, certidão de nascimento e comprovante de residência do aluno. Nos pólos regionais, os pais ou responsáveis devem apresentar os documentos originais ou cópias dos mesmos.

“Tanto os pólos quanto a internet vão facilitar e muito a reserva de vagas. Qualquer computador ligado à rede poderá ser usado para se fazer a pré-matrícula. E aí vale o computador de um amigo, do vizinho ou do trabalho. Basta acessar o site da Secretaria de Educação e ter os dados do aluno à mão”, afirma a coordenadora de Matrícula, Márcia Chiote.

O resultado da pré-matrícula será divulgado entre 2 e 13 dezembro nos pólos regionais e pela internet, mas não pelo 0800. Isto porque, no ato de confirmação da pré-matrícula, o pai ou responsável recebe um memorando que informará a escola indicada para o aluno. “O objetivo é fazer com que não haja desculpa para se deixar nossas crianças fora da escola. Temos uma das maiores redes de ensino do estado e estamos expandindo ainda mais a oferta de vagas para atender a uma demanda que não pára de crescer”, diz o prefeito Rubens Bomtempo.



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 439 de 27 de setembro de 2002

Dispõe sobre enquadramento de Professores.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Leis n.ºs: 4.980/92 e 5.173/95, alteradas pela de n.º 5.375/97,

DECRETA

Art. 1º – Ficam aprovados os atos coletivos de enquadramento para Professor II, proposto pela Comissão de Desenvolvimento Funcional da Secretaria de Educação e Esportes, conforme lista nominal abaixo:

– MARIA CRISTINA MARTINS REYS DUQUE COSTA – mat. n.º 7034-3 (Proc. n.º 03060/2002)

– ZELIA REGINA MELLO DOS SANTOS BASTOS – mat. n.º 14502-5 (Proc. n.º 03057/2002)

Art. 2º – Fica autorizada a Secretaria de Administração e de Recursos Humanos a adotar as providências necessárias à regularização dos registros funcionais e financeiros.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16/09/2002, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 27 de setembro de 2002.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR

Secretário de Educação e Esportes

PORTARIA Nº 938 de 27 de setembro de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar, a pedido, SILVANA DE OLIVEIRA DINIZ – mat. n.º 11374-3, da Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar, da Divisão de Assuntos Educacionais, do Departamento de Educação, da Secretaria de Educação e Esportes, Índice 1.0, a partir de 16/09/2002. (Proc. Nº 11735/2002)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 27 de setembro de 2002.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 939 de 27 de setembro de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o despa-

cho homologatório exarado no Processo Disciplinar Administrativo Nº 06036/2002,

RESOLVE com base na conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito e de acordo com o disposto no Art. 142, Inciso I, da Lei Nº 3.884/77 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, aplicar a pena de DEMISSÃO ao Funcionário CLEBER VALDIVINO FERREIRA – matrícula Nº 14366-9, Guarda Municipal do Quadro Permanente, a partir da data de publicação da presente Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 27 de setembro de 2002.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHOS DO SR. PREFEITO – Nº 097/2002

– Expediente do dia 03/08/2001
09063/01 – SEE – Autorizo.

– Expediente do dia 10/07/2002
00232/02 – SEE/FME – Autorizo.

– Expediente do dia 29/07/2002
27598/02 – CERJ – Autorizo.
08220/02 – Vejocar Com. de Peças e Veículos Ltda ME – Autorizo.

– Expediente do dia 31/07/2002
08024/02 – Tecnocoop – Informática – Autorizo.
08025/02 – Tecnocoop – Informática – Autorizo.

– Expediente do dia 02/08/2002
05020/01 – SEPROS – 3º Despacho – Autorizo o empenho.

– Expediente do dia 06/08/2002
08111/02 – Paulo Apolinário Nogueira – Faça-se expediente.

– Expediente do dia 09/08/2002
04468/02 – Cléa Maria Pereira Rego Pereira – Autorizo. Faça-se expediente.

– Expediente do dia 12/08/2002
10251/02 – CERJ – Autorizo.
08707/02 – Malvina de Carvalho da Silva – Faça-se expediente.
09886/02 – SEE – Faça-se expediente.
09885/02 – SEE – Faça-se expediente.

– Expediente do dia 14/08/2002
09823/02 – Michele Gonçalves – Faça-se expediente.

– Expediente do dia 16/08/2002
27640/02 – SOB – Adjudico o objeto à firma CEMAJUR Empreiteira Ltda. Lavre-se o Contrato. Homologo a presente licitação por Carta-Convite Nº 83/02, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei Nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei Nº 8883/94.

– Expediente do dia 19/08/2002
10044/02 – TRE – 85ª Zona Eleitoral – Autorizo.
75162/02 – TRE – 226ª Zona Eleitoral – Autorizo.
11672/98 – Igreja Evangélica Congregacional de Petrópolis – Autorizo. Lavre-se o Termo Aditivo.

63864/02 – Sindicato dos Fiscais do Município de Petrópolis – Faça-se expediente.

60605/02 – Mitra Diocesana de Petrópolis – Faça-se expediente.

– Expediente do dia 20/08/2002
14115/02 – Sec. de Planejamento e Desenvolvimento Econômico. Adjudico o objeto à firma STEC RJ-2001 – Consultoria e Projetos Ltda. Homologo a presente licitação por Carta-Convite Nº 17/02, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei Nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei Nº 8883/94.

08884/02 – Diretriz Consultoria e Sistemas – Autorizo.
08885/02 – Diretriz Consultoria e Sistemas – Autorizo.
08886/02 – Diretriz Consultoria e Sistemas – Autorizo.
08887/02 – Diretriz Consultoria e Sistemas – Autorizo.
08888/02 – Diretriz Consultoria e Sistemas – Autorizo.

– Expediente do dia 22/08/2002
10354/02 – SADRH – Autorizo.
26436/02 – SOB – Adjudico o objeto à firma Maideira Flaviense Ltda. Homologo a presente licitação por Carta-Convite Nº 93/02, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei Nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei Nº 8883/94.

08808/01 – SEE – 2º Despacho – Homologo o Relatório Final de fl. 97 a 99, da Comissão Processante e pronunciamento da PRG, datado de 19/06/02, no processo Nº 08808/01, acatado pelo titular da SADRH, para produzir seus devidos e legais efeitos administrativos, aplicando-se a pena de demissão prevista no Art. 142, Inciso III e V, da Lei Nº 3884/77 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis.

64930/01 – Arco-Iris – Indústria e Comércio Ltda – Faça-se expediente.

72140/99 – Antônio Materko – Faça-se expediente.
27738/02 – SOB – Adjudico o objeto à firma COPECO. Lavre-se o contrato. Homologo a presente licitação por Carta-Convite Nº 91/02, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei Nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei Nº 8883/94.

01715/02 – SEE – Autorizo.

27739/02 – SOB – Adjudico o objeto à firma Cachoeira do Rio Preto Comercial Extratora de Areia Ltda. Homologo a presente licitação por Carta-Convite Nº 89/02, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei Nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei Nº 8883/94.

27775/02 – SOB – Adjudico o objeto à firma Engex Engenharia Ltda. Lavre-se o contrato. Homologo a presente licitação por Carta-Convite Nº 90/02, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei Nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei Nº 8883/94.

27965/02 – SOB – Autorizo.
70818/02 – Mitra Diocesana de Petrópolis – Faça-se expediente.

– Expediente do dia 23/08/2002
09966/02 – Juízo da 65ª Zona Eleitoral – Autorizo.
09918/02 – Juízo da 65ª Zona Eleitoral – Autorizo.
27699/02 – SOB – Adjudico o objeto à firma Petronic Engenharia e Arquitetura Ltda. Lavre-se o contrato. Homologo a presente licitação por Tomada de Preços Nº 16/02, de acordo com o disposto no

Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei Nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei Nº 8883/94. 26689/02 – Uilson Marques de Oliveira – Autorizo. Lavre-se o Termo.
09883/02 – TRE/ 227ª Zona Eleitoral – Autorizo.
09884/02 – TRE/ 227ª Zona Eleitoral – Autorizo.

– Expediente do dia 26/08/2002

60501/99 – Sociedade Jean Gues Glichon – Faça-se expediente.
69943/00 – Mathea Antônia Merie Victoria Muller Uroron – Faça-se expediente.
08479/02 – Nelson Fernando de Carvalho – Faça-se expediente.
63066/02 – Igreja Universal do Reino de Deus – Autorizo. Faça-se expediente.
27848/02 – SOB – CERJ – Autorizo.
09749/02 – SSA – Autorizo.
10635/02 – COMDEP – Autorizo.
09801/02 – SSA – Autorizo.
09802/02 – SSA – Autorizo.
09804/02 – SSA – Autorizo.
27980/02 – Promáquinas Indústria e Comércio Ltda – Autorizo.
08853/02 – Petro Store Informática Ltda – Autorizo.
00464/02 – SEE/FME – Autorizo.

– Expediente do dia 27/08/2002

27824/02 – SOB – Adjudico o objeto à firma Construtora Cortein Ltda. Lavre-se o contrato. Homologo a presente licitação por Carta-Convite Nº 96/02, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei Nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei Nº 8883/94.
27737/02 – SOB – Adjudico o objeto à firma Erwil Construções Ltda. Lavre-se o contrato. Homologo a presente licitação por Carta-Convite Nº 92/02, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei Nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei Nº 8883/94.
27813/02 – SOB – Adjudico o objeto à firma Concesolo Engenharia Ltda. Lavre-se o contrato. Homologo a presente licitação por Carta-Convite Nº 94/02, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei Nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei Nº 8883/94.
00232/02 – SEE/FME – Adjudico o objeto à firma R.J. Martins Projetos de Engenharia e Construções Ltda. Homologo a presente licitação por Carta-Convite Nº 96/02, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei Nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei Nº 8883/94.
27696/02 – SOB – Adjudico o objeto à firma Engex Engenharia Ltda. Lavre-se o contrato. Homologo a presente licitação por Tomada de Preços Nº 20/02, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei Nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei Nº 8883/94.

– Expediente do dia 28/08/2002

27825/02 – SOB – Adjudico o objeto à firma R. J. Martins Projetos de Engenharia e Construções Ltda. Homologo a presente licitação por Carta-Convite Nº 97/02, de acordo com o disposto no Art. 43, Inciso VI, § 4º da Lei Nº 8666/93, republicado com as alterações da Lei Nº 8883/94.
05020/01 – SEPROS – 4º Despacho – Autorizo. Lavre-se o Termo.
05309/01 – SEE – 2º Despacho – Autorizo. Lavre-se o Termo de acordo com a cota da PRG de 28/08/02.
70715/95 – Pousada Canto da Terra – Autorizo. Faça-se expediente.
00414/02 – SEE/FME – Autorizo.

– Expediente do dia 29/08/2002

12218/00 – Centro de Integração Empresa Escola – 3º Despacho – Autorizo na forma da promoção da Assessoria Jurídica do GAP. Lavre-se o Termo Aditivo.

Em 27 de setembro de 2002.

ANA MARIA BARBOSA DA SILVA DE PAULA
Chefe do NAA/GAP

Procuradoria Geral

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

000587/99 Rubens Stülpen
003872/99 Izabel Dias Tilio
001994/99 Alcyr José Teixeira
003594/02 Arlete Luiz Madeira e outros

Compareça o Requerente a esta Procuradoria Geral, para cumprir exigências do referido processo.

PROCON
Despacho Final

Proc. nº 005647/02

Recorrente: Globex Utilidades S/A (Ponto Frio)
Recorrido: Custódio Vieira Batista
Cancelado o auto de infração.

Procuradoria Geral, 26 de setembro de 2002

LÉA REITH JUSTEN NOGUEIRA
Chefe do NAA/PRG

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 209/2002 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo Nº 44/2002, livro D-6, fls. 121/122. Processo Administrativo Nº 13089/01. Termo de renovação ao Contrato lavrado sob o Nº 38/02 no Livro D-6, fls. 109/110 que fazem entre si o Município de Petrópolis e ANA PAULA BASÍLIO SILVA DE FARIA. O objeto é a renovação do contrato em epigrafe, cujo objeto é a revisão e avaliação dos benefícios de prestação continuada, conforme disposto na Lei Orgânica de Assistência Social e alteração pela Lei Nº 9.720/98, de acordo com o referencial técnico e operacional definido pela Secretaria de Programas Sociais. O presente contrato terá vigência até 02 de março de 2002. Receberá o valor de R\$ 1.244,00 (Hum mil, duzentos e quarenta e quatro reais). Programa de Trabalho Nº 20.02.08.244. 0056.2100.3390.36.00 fonte 000 e Nota de Empenho Nº 210 do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria de Programas Sociais. Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dois.

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

(Reproduzido por ter saído com erro gráfico no D.O. de 27/09/02)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 413/2002 EXTRATO DE TERMO

Extrato de Termo Nº 19/2002, livro F-12, fls. 60/62. Processo Administrativo Nº 9451/00. Termo de Permissão de Uso Especial de Bem Público, que fazem, o Município de Petrópolis e NILDA MARIA GOMES PEREIRA. O objeto é o imóvel propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Ceará, bloco 07, Casa 01, Condomínio Municipal Quitandinha, bairro Quitandinha, Petrópolis. Destina-se, exclusivamente, ao abrigo e moradia da família do Permissionário, composta de membros, que foram previamente selecionados pela Secretaria de Habitação. O tempo de duração será de 10 (dez) anos, podendo, a critério pré-estabelecido, ser prorrogado por igual período, tantas vezes quantas forem

necessárias. Pagará aos cofres públicos, a importância de R\$ 30,00 (trinta reais) mensais, que será reajustada a cada doze meses, de acordo com o índice do INPC, ou o que vier a substituir, conforme determinação do Governo Federal, assim, como os tributos incidentes sobre o imóvel. Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dois.

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 414/2002 EXTRATO DE TERMO

Extrato de Termo Nº 20/2002, livro F-12, fls. 63/65. Processo Administrativo Nº 9451/00. Termo de Permissão de Uso Especial de Bem Público, que fazem, o Município de Petrópolis e CRISTIANE GARCIA. O objeto é o imóvel propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Ceará, bloco 07, Casa 02, Condomínio Municipal Quitandinha, bairro Quitandinha, Petrópolis. Destina-se, exclusivamente, ao abrigo e moradia da família do Permissionário, composta de membros, que foram previamente selecionados pela Secretaria de Habitação. O tempo de duração será de 10 (dez) anos, podendo, a critério pré-estabelecido, ser prorrogado por igual período, tantas vezes quantas forem necessárias. Pagará aos cofres públicos, a importância de R\$ 30,00 (trinta reais) mensais, que será reajustada a cada doze meses, de acordo com o índice do INPC, ou o que vier a substituir, conforme determinação do Governo Federal, assim, como os tributos incidentes sobre o imóvel. Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dois.

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 417/2002 EXTRATO DE TERMO

Extrato de Termo Nº 23/2002, livro F-12, fls. 72/74. Processo Administrativo Nº 9451/00. Termo de Permissão de Uso Especial de Bem Público, que fazem, o Município de Petrópolis e LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA. O objeto é o imóvel propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Ceará, bloco 08, Casa 01, Condomínio Municipal Quitandinha, bairro Quitandinha, Petrópolis. Destina-se, exclusivamente, ao abrigo e moradia da família do Permissionário, composta de membros, que foram previamente selecionados pela Secretaria de Habitação. O tempo de duração será de 10 (dez) anos, podendo, a critério pré-estabelecido, ser prorrogado por igual período, tantas vezes quantas forem necessárias. Pagará aos cofres públicos, a importância de R\$ 30,00 (trinta reais) mensais, que será reajustada a cada doze meses, de acordo com o índice do INPC, ou o que vier a substituir, conforme determinação do Governo Federal, assim, como os tributos incidentes sobre o imóvel. Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dois.

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 419/2002 EXTRATO DE TERMO

Extrato de Termo Nº 25/2002, livro F-12, fls. 78/80. Processo Administrativo Nº 9451/00. Termo de Permissão de Uso Especial de Bem Público, que fazem, o Município de Petrópolis e DALVA FIDELIS DOS SANTOS. O objeto é o imóvel propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Ceará, bloco 08, Casa 03, Condomínio Municipal Quitandinha, bairro Quitandinha, Petrópolis. Destina-se, ex-

clusivamente, ao abrigo e moradia da família do Permissionário, composta de membros, que foram previamente selecionados pela Secretaria de Habitação. O tempo de duração será de 10 (dez) anos, podendo, a critério pré estabelecido, ser prorrogado por igual período, tantas vezes quantas forem necessárias. Pagará aos cofres públicos, a importância de R\$ 30,00 (trinta reais) mensais, que será reajustada a cada doze meses, de acordo com o índice do INPC, ou o que vier a substituir, conforme determinação do Governo Federal, assim, como os tributos incidentes sobre o imóvel. Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dois.

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 430/2002

EXTRATO DE TERMO

Extrato de Termo Nº 36/2002, livro F-12, fls. 106/107. Processo Administrativo Nº 9451/00. Termo de Aditamento e de re-ratificação ao Termo de Permissão de Uso lavrado sob o Nº 33/2000, livro F-9, que entre si fazem o Município de Petrópolis e LEDA MARIA VIEIRA. O objeto do presente é dar nova redação ao Parágrafo Único da Cláusula Quarta do termo lavrado sob o Nº 33/2000, no livro F-9. "PARÁGRAFO ÚNICO: DA FORMA DE PAGAMENTO: A parcela pactuada na Cláusula Quarta será quitada pelo Permissionário através de carne de pagamento a ser emitido, anualmente pela Secretaria de Fazenda, cabendo a esta última transferir o valor respectivo ao Fundo Municipal de Habitação, para o Banco, Agência e Conta Corrente a serem indicadas pela Secretaria de Habitação". Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dois.

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 437/2002

EXTRATO DE TERMO

Extrato de Termo Nº 43/2002, livro F-12, fls. 120/121. Processo Administrativo Nº 9451/00. Termo de Aditamento e de re-ratificação ao Termo de Permissão de Uso lavrado sob o Nº 38/2000, livro F-9, que entre si fazem o Município de Petrópolis e ROSELI DE JESUS. O objeto do presente é dar nova redação ao Parágrafo Único da Cláusula Quarta do termo lavrado sob o Nº 38/2000, no livro F-9. "PARÁGRAFO ÚNICO: DA FORMA DE PAGAMENTO: A parcela pactuada na Cláusula Quarta será quitada pela Permissionária através de carne de pagamento a ser emitido, anualmente pela Secretaria de Fazenda, cabendo a esta última transferir o valor respectivo ao Fundo Municipal de Habitação, para o Banco, Agência e Conta Corrente a serem indicadas pela Secretaria de Habitação". Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dois.

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 442/2002

EXTRATO DE TERMO

Extrato de Termo Nº 48/2002, livro F-12, fls. 130/131. Processo Administrativo Nº 9451/00. Termo de Aditamento e de re-ratificação ao Termo de Permissão de Uso lavrado sob o Nº 32/2000, livro F-9, que entre si fazem o Município de Petrópolis e ISA MARIA LIMA PAIXÃO. O objeto do presente é dar nova redação ao Parágrafo Único da Cláusula Quarta do termo lavrado sob o Nº 32/2000, no livro F-9. "PARÁGRAFO ÚNICO: DA FORMA DE PAGAMENTO: A parcela pactuada na Cláusula Quarta

será quitada pela Permissionária através de carne de pagamento a ser emitido, anualmente pela Secretaria de Fazenda, cabendo a esta última transferir o valor respectivo ao Fundo Municipal de Habitação, para o Banco, Agência e Conta Corrente a serem indicadas pela Secretaria de Habitação". Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dois.

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 443/2002

EXTRATO DE TERMO

Extrato de Termo Nº 49/2002, livro F-12, fls. 132/133. Processo Administrativo Nº 9451/00. Termo de Aditamento e de re-ratificação ao Termo de Permissão de Uso lavrado sob o Nº 36/2000, livro F-9, que entre si fazem o Município de Petrópolis e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA. O objeto do presente é dar nova redação ao Parágrafo Único da Cláusula Quarta do termo lavrado sob o Nº 36/2000, no livro F-9. "PARÁGRAFO ÚNICO: DA FORMA DE PAGAMENTO: A parcela pactuada na Cláusula Quarta será quitada pela Permissionária através de carne de pagamento a ser emitido, anualmente pela Secretaria de Fazenda, cabendo a esta última transferir o valor respectivo ao Fundo Municipal de Habitação, para o Banco, Agência e Conta Corrente a serem indicadas pela Secretaria de Habitação". Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dois.

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO

Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 616/2002

EXTRATO DE TERMO

Extrato de Termo Nº 08/2002, livro F-13, fls. 35/37. Processo Administrativo Nº 9451/00. Termo de Permissão de Uso Especial de Bem Público, que fazem, o Município de Petrópolis e ARMANDO DE SOUZA MARTINS FILHO. O objeto é o imóvel propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Ceará, bloco 08, Casa 02, Condomínio Municipal Quitandinha, bairro Quitandinha, Petrópolis. Destina-se, exclusivamente, ao abrigo e moradia da família do Permissionário, composta de membros, que foram previamente selecionados pela Secretaria de Habitação. O tempo de duração será de 10 (dez) anos, podendo, a critério pré-estabelecido, ser prorrogado por igual período, tantas vezes quantas forem necessárias. Pagará aos cofres públicos, a importância de R\$ 30,00 (trinta reais) mensais, que será reajustada a cada doze meses, de acordo com o índice do INPC, ou o que vier a substituir, conforme determinação do Governo Federal, assim, como os tributos incidentes sobre o imóvel. Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dois.

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO

Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 771/2002

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo Nº 17/2002, livro F-13, fls. 74/75. Processo Administrativo Nº 7958/2000. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre LUIZ HENRIQUE BUARQUE GOULART denominado Compromitente, e o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS denominado Compromissário. Visa estabelecer critérios para compensar o dano ambiental decorrente do corte de aproximadamente 05 (cinco) árvores, no imóvel situado à Estrada Bernardo Coutinho, Nº 1.761, Araras, Petrópolis/RJ, em virtude de construção no local efetuada pelo Compromitente. Pelos danos ambientais provocados pela atividade, será adota-

do como forma de compensação o plantio de 40 (quarenta) mudas de árvores nativas, prioritariamente no próprio imóvel acima citado e, não sendo isso possível, em alguma área na região adjacente, a ser indicada pela Secretaria de Meio Ambiente. Tal compensação será efetivada num prazo de 01 (um) ano a contar da data da assinatura deste termo de compromisso, levando-se em conta a época mais adequada para o plantio. Em caso de atraso, ou descumprimento de qualquer das condições do presente termo, o Compromitente fica sujeito ao pagamento de R\$ 1.000,00 (mil reais), a título de multa. Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dois.

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO

Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 826/2002

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo Nº 47/2002, livro B-15, fl. 127. Processo Administrativo Nº 27691/2002. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o Nº 21/2002, livro B-15 entre si celebram o Município de Petrópolis e CONSTRUTORA SERRACON S/C LTDA. Tem por objetivo substituir a caução referente à garantia contratual do Contrato original, prestada em dinheiro, recolhida através de DAMP, no valor de R\$ 5.567,65 (cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), pela Carta de Fiança Nº 077388, do Banco Pottencial, no mesmo valor, referente aos 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, como garantia de conclusão da obra, que será devolvida em até 30 (trinta) dias após a expedição do Termo de Aceitação Definitiva das Obras que atestará o integral cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada. Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dois.

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO

Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,
SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 15/2002**

Processos Nº – 10906/98, 11189/98, 11476/98, 11826/98, 12267/98, 327/99, 533/99, 2060/99, 2213/99, 2996/99, 3543/99, 4993/99, 8832/99, 6838/02, 7131/02, 8949/02, 9393/02, 9483/02, 9881/02, 10029/02, 11090/02, 11656/02, 11984/02, 12005/02 – PAGOS OS TRIBUTOS, DEFERIDO..., 9207/02 – DEFERIDO..., 4303/02 – ARQUIVE-SE...

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dois.

ALBERTO MENDES RAMOS

Diretor do Departamento de Suprimentos,
Serviços Gerais e Patrimônio

DIVISÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o Diretor do DESUP, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

<i>Nome</i>	<i>Vencimento</i>
IRINEA ROSA RODRIGUES	01/10/2002
Carneira, Quadra 15, Numero 18591	
IVO PEIXOTO DA SILVA	01/10/2002
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 16	
PAULO DARIO	03/10/2002
Quadra 15 B, 1º Platô, Fila A, Ordem 03	

Nome	Vencimento
YOLANDA BENEDICTU T. DA SILVA ... Quadra 04, 1º Platô Fila B, Ordem 10	03/10/2002
NEUZENY DA SILVA DO NASCIMENTO Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C, Ordem 25	03/10/2002
CHARLES LAGO DE JESUS Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 14	05/10/2002
MARIA ANTONIA DA CRUZ Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A, Ordem 03	06/10/2002
AFFONSO ZARLOTTE FILHO Quadra 04, 1º Platô, Fila C, Ordem 06	06/10/2002
BENEDITO BARBOSA DA SILVA Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A, Ordem 09	07/10/2002
MANOEL DA SILVA Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 20	07/10/2002
JOSÉ ROSA Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A, Ordem 15	08/10/2002
ANITA LOU MAC'KNIGHT VASSÃO ... Quadra 15 B, 3º Platô, Fila B, Ordem 09	08/10/2002
JOAQUIM FRANCISCO VIEIRA Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A, Ordem 18	09/10/2002
ONDINA ALMEIDA DA COSTA Quadra 15 B, 1º Platô, Fila A, Ordem 25	09/10/2002
IZAURA MARIA DA CONCEIÇÃO GUEDES .. Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 02	10/10/2002
NELSON DA FONSECA Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 01	10/10/2002
MARIA JOSÉ ESTRELA Quadra 15 B, 3º Platô, Fila B, Ordem 10	11/10/2002
RICARDINA CÂNDIDA DE CASTILHO Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 09	11/10/2002
JOAQUIM TARDELLI Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C, Ordem 22	12/10/2002
MARTA DE OLIVEIRA COSTA Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C, Ordem 05	13/10/2002
NILZA ZÉLIA DESSI Quadra 15 B, 2º Platô, Fila C, Ordem 28	13/10/2002
REINALDO MAZZI KELLER Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 10	14/10/2002
SEBASTIÃO PEREIRA MARQUES Quadra 15 C, 3º Platô, Fila A, Ordem 01	15/10/2002
DULCE PEREIRA DA COSTA Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 06	15/10/2002
MARIA DAS GRAÇAS M REIS Quadra 15 B, 3º Platô, Fila A, Ordem 19	15/10/2002
IRIS DA SILVA Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 23	15/10/2002
ROMOALDO BASTOS Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C, Ordem 10	15/10/2002
JULITA SOARES DE MEDEIROS Quadra 15 C, 1º Platô, Fila C, Ordem 05	16/10/2002

Nome	Vencimento
FRANCISCO SIQUEIRA Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 05	17/10/2002
RUBENS DE OLIVEIRA Quadra 15 B, 1º Platô, Fila A, Ordem 13	17/10/2002
RITA DE CARVALHO DE SÁ SALVIANO Quadra 15 B, 3º Platô, Fila A, Ordem 15	20/10/2002
NELSON ARTHUR DA CRUZ Quadra 15 D, 1º Platô, Fila A, Ordem 02	21/10/2002
JOÃO PEDRO Quadra 04, 2º Platô, Fila A, Ordem 04	23/10/2002
CARMÉLIA FERREIRA MARTINS Quadra 04, 1º Platô, Fila A, Ordem 09	23/10/2002
LAURA FERREIRA DA COSTA Quadra 04, 2º Platô, Fila B, Ordem 24	23/10/2002
LEÔNCIO ANTÔNIO DE ARAÚJO Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 24	24/10/2002
MARIA DO VALLE Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 03	24/10/2002
WALDILEY JOSÉ ROSA Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B, Ordem 10	25/10/2002
MANOEL ADÃO SIQUEIRA Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 03	25/10/2002
ARISTHIDES PIMENTA Quadra 15 B, 1º Platô, Fila C, Ordem 33	26/10/2002
OUVINDA CAMPOS Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 12	26/10/2002
FRANCISCO SALEMA Quadra 18 Esquerdo, Fila A, Ordem 01	27/10/2002
WALDIR DE OLIVEIRA Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 27	27/10/2002
SYLVIO MAYWORM Quadra 18 Esquerdo, Fila A, Ordem 02	28/10/2002
NADIR GONÇALVES MARQUES Quadra 18 Esquerdo, Fila A, Ordem 03	28/10/2002
MARIA ENEIDA M R MACIEL Quadra 18 Esquerdo, Fila A, Ordem 04	28/10/2002
GEÓRGINA NUNES MARIA Quadra 18 Esquerdo, Fila A, Ordem 05	28/10/2002
CÁTIA DA SILVA Quadra 18 Esquerdo, Fila A, Ordem 06	29/10/2002
EDIR MELOQUIADES Quadra 18 Esquerdo, Fila B, Ordem 01	29/10/2002

Nome	Vencimento
PATRICIA BRASILINA FIDELIS Quadra 18 Esquerdo, Fila B, Ordem 02	29/10/2002
SEBASTIÃO VICENTE FILHO Quadra 18 Esquerdo, Fila B, Ordem 03	29/10/2002
GERALDO TAVARES Quadra 18 Esquerdo, Fila B, Ordem 04	30/10/2002
MARINA MAZZANO DA SILVA Quadra 18 Esquerdo, Fila B, Ordem 05	30/10/2002
IRACEMA OMENA COSTA Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 13	30/10/2002
ANELINO JOSÉ BOTELHO Quadra 18 Esquerdo, Fila C, Ordem 01	31/10/2002
CEMITÉRIO DE ITAIPAVA IVO MAIA Quadra 04, Fila C, Ordem 01	01/10/2000
CARLOS IFANTE VIEIRA Quadra 04, Fila C, Ordem 02	04/10/2002

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dois.

ALBERTO MENDES RAMOS

Diretor do Departamento de Suprimentos,
Serviços Gerais e Patrimônio

Secretaria de Fazenda

DESPACHOS FINAIS

Expediente do dia 25/09/2002

PROCESSOS DEFERIDOS

71157/01; 61425/00; 69396/99; 68546/02;
66878/02; 68153/02; 67371/02; 68926/02;
63828/01

PROCESSOS INDEFERIDOS

64762/01; 60118/02

PROCESSO PROVIDENCIADO E ARQUIVADO

10768/02

JOSÉ FELIPE GHILARDI

Chefe do N.A.A

FUNDEF - DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO - JUNHO DE 2002

DIA	1	4	8	9	10	11	TOTAL
ORIGEM							
ICMS		541.929,84				1.356.483,29	1.898.413,13
FPM					121.251,54		121.251,54
IPF - EXPORTAÇÃO					7.929,48		7.929,48
ICMS - L.C 87/96							-
SUBTOTAL	-	541.929,84	-	-	129.181,02	1.356.483,29	2.027.594,15

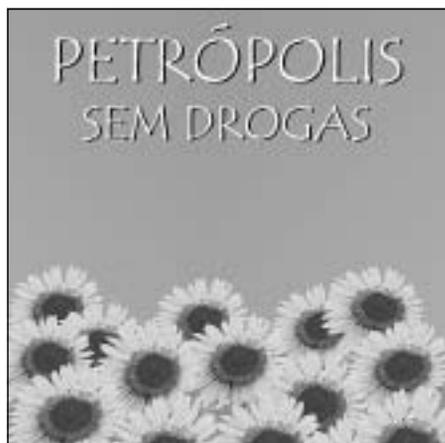
DIA	16	17	20	24	28	29	30	TOTAL
ORIGEM								
ICMS		606.588,24		158.555,33				765.143,57
FPM			28.940,16		36.012,75			64.952,91
IPF - EXPORTAÇÃO			12.756,32		6.462,30			19.218,62
ICMS - L.C 87/96					56.189,69			56.189,69
SUBTOTAL	-	606.588,24	41.696,48	158.555,33	98.664,74	-	-	905.504,79
TOTAL								2.933.098,94

RESUMO	
SALDO ANTERIOR	240.788,96
RECEBIDO NO MÊS	2.933.098,94
RENDIMENTO / APLICAÇÕES	89.345,35
NO MÊS	8.207,83
ATÉ O MÊS	89.345,35
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	16.205.000,00
NO MÊS	2.875.000,00
ATÉ O MÊS	16.205.000,00
SALDO ATUAL	307.095,73

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

DAGOBERTO LUIZ JUSTEN
Diretor de DECON - CRC. 49.258-2/RJ



Fundação de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 476/2002
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROC. 1040/2002.

Objeto: Aquisição de material de consumo hospitalar para reposição de estoque - DIALM /FMSP.
Base Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 11.000,00
Adjudicado à firma: Promedical Comercio Ltda., notas de empenho n.º 6748/02 no valor de R\$ 6.600,00 e 6749/02 no valor de R\$ 4.400,00;
Ratifico em 23/09/2002 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 26 de setembro de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 025/02

OBJETO: MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA O HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO. ESTIMADO: R\$ 95.029,47. DATA/HORA/LOCAL: DIA 17/10/02 às 14h30, à Rua Vigário Correa, 1345, Correias, Petrópolis - RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 02/10/02 das 9h às 16h, em dias úteis, no endereço acima indicado. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, ou através do telefone (24) 2221-4380.

Petrópolis, 24 de setembro de 2002.

ELIANA NOCELLI DE PAULA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 029/02

OBJETO: MEDICAMENTOS PARA A DIVISÃO DE FARMÁCIA - FMSP. ESTIMADO: R\$ 310.899,77. DATA/HORA/LOCAL: DIA 21/10/02 às 14h30, à Rua Vigário Correa, 1345, Correias, Petrópolis, RJ. Edital completo e maio-

res informações a partir de 04/10/02 das 9h às 16h, em dias úteis, no endereço acima indicado. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, ou através do telefone (24) 2221-4380.

Petrópolis, 26 de setembro de 2002.

ELIANA NOCELLI DE PAULA
Presidente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE 084/02 - PROC. 806/02

OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva de estufas - CGOS, C.S.C.P.M.J.F., HMNSE e PSAS / FMSP. Determino a revogação de todo procedimento licitatório, conforme informação constante no referido processo, na forma do art. 49 da Lei 8.666/93 pelos fundamentos nele acostados.

Petrópolis, 26 de setembro de 2002.

RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO
Diretora Administrativa

CPT**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2002**

A COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRANSPORTES - CPT - Diretoria Técnica - faz saber a todos os que o presente virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa, que receberá no próximo dia 12 de novembro de 2002, às 10h, em sua sede, na Rua Alberto Torres, Nº 61, Centro, Petrópolis, RJ, os envelopes "A" e "B", concernentes, respectivamente, aos documentos de Habilitação e Proposta de Preço, na reunião de licitação na modalidade de Concorrência Nº 001/2002, do tipo maior oferta, para seleção de interessados em explorar o módulo comercial destinado à instalação de uma BANCA DE JORNAL na Estação de Integração de Itaipava, me-

dante CONCESSÃO ONEROSA DE USO, por 4 (quatro) anos a contar da assinatura do contrato, conforme Processo Administrativo Nº 505/2002. Os interessados poderão ler e/ou comprar o referido Edital, a partir de 02/10/2002, nos dias úteis, no horário de 9h às 17h, na sede da Companhia, no endereço acima, junto à Comissão Permanente de Licitação, mediante valor não-reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais). Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos na própria sede ou pelo tel-fax Nº (24) 2237-1703, junto a Comissão Permanente de Licitação. O presente Edital será encaminhado, na íntegra ao E. Tribunal de Contas do RJ para apreciação e conhecimento.

LUÍS CLÁUDIO DE OLIVEIRA CARVALHO
Presidente CPL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2002

A COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRANSPORTES - CPT - Diretoria Técnica - faz saber a todos os que o presente virem, ou dele tomarem conhecimento, ou ainda a quem interessar possa, que receberá no próximo dia 19 de novembro de 2002, às 10h, em sua sede, na Rua Alberto Torres, Nº 61, Centro, Petrópolis/RJ, os envelopes "A" e "B", concernentes, respectivamente, aos documentos de Habilitação e Proposta de Preço, na reunião de licitação na modalidade de Concorrência Nº 002/2002, do tipo maior oferta, para seleção de interessados em explorar o módulo comercial destinado à instalação de uma BANCA DE JORNAL na Estação de Integração de Correias, mediante CONCESSÃO ONEROSA DE USO, por 4 (quatro) anos a contar da assinatura do contrato, conforme Processo Administrativo Nº 504/2002. Os interessados poderão ler e/ou comprar o referido Edital, a partir de 02/10/2002, nos dias úteis, no horário de 9h às 17h, na sede da Companhia, no endereço acima, junto à Comissão Permanente de Licitação, mediante valor não-reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais). Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos na própria sede ou pelo tel-fax Nº (24) 2237-1703, junto a Comissão Permanente de Licitação. O presente Edital será encaminhado, na íntegra ao E. Tribunal de Contas do RJ para apreciação e conhecimento.

LUÍS CLÁUDIO DE OLIVEIRA CARVALHO
Presidente CPL



COM O EFEITO DO ÁLCOOL
E DE OUTRAS DROGAS,
VOCÊ PODE ACABAR
ESQUECENDO A CAMISINHA.

NÃO VACILE.